



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



(77) 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 078 DE 11 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 079 DE 11 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 091 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 092 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 093 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 094 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 096 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 097 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 098 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 100 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 101 DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 102 DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 103 DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 107 DE 14 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DA OUTRAS



PROVIDÊNCIAS.

- DECRETO Nº. 115/2021 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE MANTIDOS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 078 de 11 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **IRANI MOREIRA DOS SANTOS** na função de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 079 de 11 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LORISVALDO ALVES SOARES** na função de ASSESSOR TÉCNICO do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 091 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **DANIELE SILVA BARBOSA** na função de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 092 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **IRANI CANDIDA DE SOUZA** na função de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 093 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de GERENTE DE INFORMÁTICA da Secretaria Municipal de Administração no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANIEL ANTONIO DE SOUZA** na função de **GERENTE DE INFORMÁTICA** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 094 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de COORDENADORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ZIRLAENE LIMA MENDES** na função de **COORDENADORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito

MÁRCIO JOSÉ NUNES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 096 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de COORDENADORA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **LUZICLEIDE DIAS GONÇALVES** na função de **COORDENADORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito

MÁRCIO JOSÉ NUNES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 097 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de COORDENADOR DA DIVISÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DIEGO BRITO DA SILVA** na função de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE OBRAS** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito

PEDRO HENRIQUE COSTA DE AZEVEDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 098 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CEZAR PIRES LINS** na função de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 100 de 13 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **OSMAN ALVES MASCARENHAS** na função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 101 de 14 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de COORDENADOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Governo no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARIELSON ARAÚJO FÉLIX** na função de **COORDENADOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito

BARTOLOMEU LUIZ GUEDES
Secretário Municipal de Governo





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 102 de 14 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a **EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ERICA MARTA FRANCISCA DE SOUZA DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 103 de 14 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RICARDO OLIVEIRA CARVALHO** na função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX –(77)3620-1198

DECRETO Nº 107 de 14 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA da Procuradoria Geral do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **CAMILA DE LIMA SILVA** na função de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA** da Procuradoria Geral do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO
RAMALHO CNPJ: 16.417.784/0001-98
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65**

DECRETO Nº. 115/2021

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra do Ramalho – Ba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Decreto n.º. 9.255 de 29/12/2017 aprovado pelo Decreto n.º. 3.048 de 06/05/1999 e Lei Federal n.º. 13.152 de 29/07/2015, Medida Provisória n.º. 1.021 de 30/12/2020;

Considerando o disposto na Portaria n.º 477, de 12 de janeiro de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem direito a paridade, pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra do Ramalho Bahia, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2021, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) para aqueles que recebem acima do valor do salário mínimo nacional.

Rua Rio de Janeiro, 43, Centro, Serra do ramalho Ba – Cep: 47.630-00

E-mail: imupserradoramalho@gmail.com

Telefone: (77) 3620-1631





**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO
RAMALHO CNPJ: 16.417.784/0001-98
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65**

§ 1º. Os benefícios pagos pelo RPPS, **com data início a partir de 1º janeiro de 2020**, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º. Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, aos 15 de janeiro de 2021.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Rio de Janeiro, 43, Centro, Serra do ramalho Ba – Cep: 47.630-00

E-mail: imupserradoramalho@gmail.com

Telefone: (77) 3620-1631





**ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO
RAMALHO CNPJ: 16.417.784/0001-98
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65**

ANEXO I

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM
AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO
DE 2021.**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2020	5,45
em fevereiro de 2020	5,25
em março de 2020	5,07
em abril de 2020	4,88
em maio de 2020	5,12
em junho de 2020	5,39
em julho de 2020	5,07
em agosto de 2020	4,61
em setembro de 2020	4,23
em outubro de 2020	3,34
em novembro de 2020	2,42
em dezembro de 2020	1,46

ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rio de Janeiro, 43, Centro, Serra do ramalho Ba – Cep: 47.630-00

E-mail: imupserradoramalho@gmail.com

Telefone: (77) 3620-1631





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: controladoriageralpmsr@gmail.com

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM N° 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor prefeito,

Ref. Gestão de Receita Municipal

Cumprimentando V. Ex.^a, e em atenção às competências atribuídas ao Controlador Geral do Município de Serra do Ramalho, e sempre em busca da melhoria da gestão pública Municipal, venho encaminhar o presente ofício, RECOMENDANDO que o departamento de Contabilidade, proceda à retenção do ISSQN e IR, sobre o pagamento de serviços.

A Controladoria Geral coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

É a orientação.

**LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL****DECRETO N° 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C26-6821-374C-D02A-D221> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C26-6821-374C-D02A-D221



Hash do Documento

071e7fb896beff64952edfe0d8a3b92aeada7651e6de726842384727510e7ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2021 15:32 UTC-03:00